



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/GAPSP-HFASP/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO E A EMPRESA MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0106-88**, neste ato representado pelo **Cel Med RILDO RINALDO DE ANDRADE**, Ordenador de Despesas, designado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 440.160 e inscrito no CPF nº 302.326.351-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.899.691/0001-96**, sediada na Avenida Ubirama, 177 - Centro, na Cidade de Lenções Paulista – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO ALEXANDRE MINETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.934.583-3, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 200.772.528-29, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.000544/2023-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/GAPSP-HFASP/2023 (Processo Licitatório nº 67267.002229/2021-61), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado e equipamentos, acessórios instalados no GAP-SP e Unidades Apoiadas.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

**1.2.1. SUPRIMIR** 15,81% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 65.760,11 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e onze centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

ITEM	QTD ATUAL	QTD SUPRIMIDA	QTD APÓS A SUPRESSÃO	OBJETO	VALOR ATUAL	VALOR APÓS SUPRESSÃO
21	3.000	1.116	1.887	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	R\$ 126.000,00	R\$ 79.128,00
22	468	228	240	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	R\$ 21.060,00	R\$ 10.800,00
23	300	108	192	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	R\$ 24.000,00	R\$ 15.360,00

**1.2.2. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 001/GAPSP-HFASP/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2024 a 02/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 350.168,00 (trezentos e cinquenta mil e cento e sessenta e oito reais) para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

Item da Licit.	Descrição	Unidade de Medida	Qtd Anual Total	Valor Unit.	Valor Mensal Estimado	Valor Estimado Total
21	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de	MENSAL	1.884	R\$ 42,00	R\$ 6.594,00	R\$ 79.128,00

	antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.					
22	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	MENSAL	240	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
23	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	MENSAL	192	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.360,00
24	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	MENSAL	84	R\$ 95,00	R\$ 665,00	R\$ 7.980,00
25	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado do tipo Central de capacidade superior a 5 TR, com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de	MENSAL	48	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00

	pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.					
26	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de até 12.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	125	R\$ 148,00	SOB DEMANA	R\$ 18.500,00
27	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	19	R\$ 150,00	SOB DEMANA	R\$ 2.850,00
28	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	12	R\$ 200,00	SOB DEMANA	R\$ 2.400,00
29	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de mais de 48.001 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	3	R\$ 230,00	SOB DEMANA	R\$ 690,00
30	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	125	R\$ 300,00	SOB DEMANA	R\$ 37.500,00
31	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	19	R\$ 370,00	SOB DEMANA	R\$ 7.030,00
32	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	12	R\$ 370,00	SOB DEMANA	R\$ 4.440,00
33	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split,	UN	3	R\$ 500,00	SOB DEMANA	R\$ 1.500,00

	capacidade de mais de 48.001 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.					
34	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	125	R\$ 280,00	SOB DEMANA	R\$ 35.000,00
35	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	19	R\$ 400,00	SOB DEMANA	R\$ 7.600,00
36	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	12	R\$ 600,00	SOB DEMANA	R\$ 7.200,00
37	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	3	R\$ 1.000,00	SOB DEMANA	R\$ 3.000,00
38	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	125	R\$ 550,00	SOB DEMANA	R\$ 68.750,00
39	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	19	R\$ 600,00	SOB DEMANA	R\$ 11.400,00
40	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	12	R\$ 1.100,00	SOB DEMANA	R\$ 13.200,00
41	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização B, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Olavo Fontoura nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021.	UN	3	R\$ 3.200,00	SOB DEMANA	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 350.168,00</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120066;  
Fonte de Recursos: 1000000000;  
Programa de Trabalho: 214537;  
Elemento de Despesa: 339039;  
Plano Interno: A0000410000;  
Nota de Empenho: 2023NE001674.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

#### **CONTRATANTE:**

RILDO RINALDO DE ANDRDAE Cel Med  
Ordenador de Despesas

#### **CONTRATADA:**

RICARDO ALEXANDRE MINETTO  
Representante Legal da Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

DANIEL GALVÃO COSTA 1º Ten QOCON DENT  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/GAPSP-HFASP/2023 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	20/12/2023 14:53:08
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	c16fd2a83b1e4161ce328926cdcf4fd7
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL GALVÃO COSTA no dia 22/12/2023 às 10:25:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA no dia 22/12/2023 às 10:40:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 26/12/2023 às 06:04:42 no horário oficial de Brasília.